



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 26 de Junho de 2003 - ANO XIII - 694

LEI N.º 4.400

de 25 de junho de 2003

"Revoga as Leis nos 3.766, de 19 de maio de 1998 e 3.974, de 15 de dezembro de 1999".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nos 3.766, de 19 de maio de 1998 e 3.974, de 15 de dezembro de 1999.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de Junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI N.º 4.401

de 25 de junho de 2003

"Dispõe Sobre a Realização de Convênio com a Fundação Procon, destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com a Fundação PROCON, nos termos de instrumento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.567

de 13 de junho de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 3/012.487-5 e 3/012.534-0, de conformi-

dade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		Gabinete do Prefeito	
01		Gabinete do Prefeito e Dependências	
0412200022	002	Manutenção da Unidade	85.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	85.000,00
0412200032	008	Manutenção Comissões Permanentes	15.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00
13		Secretaria Municipal de Cultura	
02		Fundo de Assistência à Cultura	
1339200192	002	Manutenção da Unidade	15.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07		Secretaria Municipal da Saúde	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1030300032	064	Manutenção Gabinete do Secretário	100.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	100.000,00
13		Secretaria Municipal de Cultura	
02		Fundo de Assistência à Cultura	
1339200192	027	Manutenção do Teatro Municipal	15.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de junho de 2003 - 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.808

de 25 de junho de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3/012.458-1,

RESOLVE

I. DESIGNAR os servidores Ademir Natal Svicerio, Solange Regina Menezes e Hércules José dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Pro-

cesso Seletivo à estagiários bolsistas, na área de "DIREITO".
II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2003

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.809
de 25 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/006.823-1 - Pregão n.º 001/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti e o Tenente Cláudio Ribeiro da Silva (Corpo de Bombeiro), como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/006.823-1 - Pregão n.º 001/03, com a firma: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 25 de junho de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

ERRRATA

No Semanário Oficial n.º 962, de 12 de junho de 2003, pág. 03, no DECRETO N.º 6.562, de 03 de junho de 2003, Onde se lê: Parque Residencial Comerciais IV, Leia-se: Parque Residencial Comerciais I.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900
Tel. (14) 6802 14 14

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

E D I T A L

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro abaixo.
Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo para a vaga de estagiário bolsista.

As inscrições serão recebidas no período de 07/07/03 a 18/07/03, no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ÓRGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	DIREITO	01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar n.º 123 de 28/06/95 e o Decreto n.º 5.648/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de :- NÍVEL SUPERIOR para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais correspondem ao Nível NM-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar n.º 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:-

- a) cédula de identidade (RG);
- b) CIC;
- c) título de eleitor;
- d) certificado quitação com o Serviço Militar (masculino);
- e) comprovante de matrícula no ano letivo desde que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso (xerox);

3.1- no caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.2- o candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será Conhecimentos Específicos e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.1- Caráter: eliminatório.

DA CLASSIFICAÇÃO

06- Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-

- a) de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado em caso de solicitação;
- b) da série superior;
- c) de maior idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado e classificação a dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes

da inscrição.

15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

DATA DA PROVA:

16- A data da prova será afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, bem como na imprensa falada e escrita.

PROGRAMA PARA ÁREA DE DIREITO DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
 - a) da Competência dos Municípios;
- 2) DO PODER JUDICIÁRIO
 - a) dos Órgãos e Competências;
 - b) da Declaração de Inconstitucionalidade das Leis;
- 3) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - a) dos Servidores Públicos Civis;
- 4) DO MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS DATA;
- 5) DAS FINANÇAS PÚBLICAS;
- 6) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1) ATO ADMINISTRATIVO
 - a) Conceito, Classificação, Requisitos e Revogação;
- 2) VÍCIOS DO ATO ADMINISTRATIVO
 - a) Invalidade e Anulação
- 3) PODERES DA ADMINISTRAÇÃO
 - a) Poder Vinculado ou Regrado;
 - b) Poder Hierárquico;
 - c) Poder Disciplinar;
 - d) Poder Regulamentar;
 - e) Poder de Polícia;
- 4) BENS PÚBLICOS
 - a) Imprescritibilidade;
 - b) Impenhorabilidade;
- 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO
- 6) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

DIREITO PENAL

- 1) DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- #### DIREITO CIVIL

- 1) EFICÁCIA DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO
- 2) REVOGAÇÃO, IRRETROATIVIDADE, DIREITO ADQUIRIDO,
- 3) PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA
- 4) PESSOA JURÍDICA

- a) Conceito;
- b) Categorias;
- c) Fundações;
- 5) CONTRATOS
- a) Disposições Gerais;
- b) Principais Modalidades;
- 6) PROPRIEDADE

- a) Desapropriação;
- b) Usucapião;

DIREITO DO TRABALHO

- 1) CONTRATO DE TRABALHO
- 2) EFEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO
 - a) Obrigações do Emprego;
 - b) Prestação do Trabalho;
 - c) Poder Hierárquico do Empregador;
- 3) REMUNERAÇÃO
 - a) Conceito (Distinção entre Remuneração e Salário)
- 4) ESTABILIDADE E GARANTIA DE EMPREGO
 - a) Despedida de Emprego Estável;
 - b) Falta Grave;
 - c) Readmissão e Reintegração;
 - d) Renúncia a Estabilidade;

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) DA JURISDIÇÃO E DA COMPETÊNCIA
 - a) Competência Interna;
- 2) DA AÇÃO
 - a) Conceito;
- 3) DO PROCESSO
 - a) Formação, Extinção e Suspensão;
- 4) DOS SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL

- 5) EXECUÇÃO
 - a) Regras Gerais;
- 6) TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS
- 7) EXECUÇÃO FISCAL

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

o Direito Administrativo Brasileiro - Hely Lopes Meirelles
 o Direito processual Brasileiro - Vicente Grecco Filho
 o Curso de Direito Constitucional Positivo - José Afonso da Silva
 o Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho - Sérgio Pinto Martins
 o Direito Civil - Sílvio Rodrigues
 o Manual de Direito Penal - Júlio F. Mirabette

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/06/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **TRATORISTA**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 01º LUGAR GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
 BOTUCATU, 25 DE JUNHO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
 Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
 Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/06/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 29º LUGAR HELOISA HELENA BUDAY DIAS
 BOTUCATU, 25 DE JUNHO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
 Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
 Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/06/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-
 22º LUGAR SÍLVIA HELENA DA SILVA CULCHE
 23º LUGAR MARIA INEZ B. DE ALMEIDA DIAS
 BOTUCATU, 25 DE JUNHO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
 Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
 Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 15.399

de 24 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 127798046-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3013146-4;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA CLEYDE BERGOCE NONATO (2785) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "E", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Creche Municipal de Vitoriana.

Botucatu, 24 de Junho de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 24 de Junho de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

**COPEL
Comissão Permanente de Licitações**

N.º Contrato: 154

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$11.407,65 (onze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

N.º Contrato: 157

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Igefarma Laboratórios S/A

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais).

N.º Contrato: 158

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Prati, Donaduzzi Cia Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita

1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica

Valor: R\$21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais).

N.º Contrato: 159

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Soquímica Laboratórios Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.

Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita

1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica

Valor: R\$1.200,00 (um mil, duzentos reais).

N.º Contrato: 160

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Droga Aparecida Botucatu Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.

Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita

1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica

Valor: R\$17.869,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

N.º Contrato: 161

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.

Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita

1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica

Valor: R\$1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais).

N.º Contrato: 162

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: PH Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.

Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita

1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica

Valor: R\$1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

N.º Contrato: 163

Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar Ltda

Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.

Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

N.º Contrato: 164
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$20.842,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

N.º Contrato: 165
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: EMS Indústria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$18.749,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais).

N.º Contrato: 166
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: UCI - Farma Indústria Farmacêutica Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

N.º Contrato: 167
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Sanval Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$4.060,00 (quatro mil, sessenta reais).

N.º Contrato: 168
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Fabrimed Comercial Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$15.486,60 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

N.º Contrato: 169
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Laboratório Santo Antonio S/A
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

N.º Contrato: 170
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$7.974,50 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

N.º Contrato: 171
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

N.º Contrato: 172
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Farmagudos Distribuição de Medicamentos
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

N.º Contrato: 173
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: J. Almeida Comercial Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$10.100,00 (dez mil, cem reais).

N.º Contrato: 174
Processo Administrativo n.º 3/002.530-3 - Tomada de Preços n.º 003/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Medicamentos.
Início 02 (dois) meses, contados com assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária:
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita
1030100372066 Manutenção Divisão Rede Básica
Valor: R\$60.840,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta reais).

N.º Contrato: 175
Processo Administrativo n.º 3/010.565-0 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Ione Celestino Da Silva
Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal, Ramal III.
Início 12 (doze) meses, com início em 17/05/2.003 término em 16/05/2.004
Dotação Orçamentária:
13 Secretaria Municipal de Cultura
02 Fundo de Assistência a Cultura
3.3.90.36 Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
1339200192026 Manutenção das Bibliotecas Municipais
Valor: R\$300,00 (trezentos reais).

N.º Contrato: 176
Processo Administrativo n.º 3/011.345-8 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Willian Alves
Objeto: Contratação de Prestação de serviços de vigilância no período noturno e aos Sábados, Domingos e Férias para a EMEF localizada à Rua Bento Lopes, S/N - Rubião Júnior.
Início 03 (três) meses, iniciando-se na data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
3.1.90.34 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contr. Terceiros
1236100392002 Manutenção da Unidade
Empenho n.º 8475
Valor: R\$7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

N.º Contrato: 177
Processo Administrativo n.º 3/007.082-1 - Convite n.º 025/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais para implantação de 5.000 (cinco) mil metros quadrados de sinalização horizontal de trânsito, no perímetro urbano do município de Botucatu.
Início 10 (dez) dias corridos contados da data de assinatura do contrato
Dotação Orçamentária:
03 Secretaria Municipal de Planejamento
03 Departamento De Engenharia de Tráfego
0412200082002 Manutenção da Unidade
3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$42.665,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

N.º Contrato: 178
Processo Administrativo n.º 3/008.325-7 - Convite n.º 034/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior
Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, frango, peixe e salsicha para as Creches Municipais..
Início 04 (quatro) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
05 Secretaria Municipal de Educação
03 Divisão de Educação Infantil e Especial
1236500412054 Manutenção Centros. Educacionais Infantil - Ceis
3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$23.148,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais).

N.º Contrato: 179
Processo Administrativo n.º 2/19.160-7 - TP 024/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: COMEP Equipamentos e Incorporadora Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, sendo 02 (duas) com caminhão para realização de serviços diversos de limpeza pública, em especial capinação e limpeza das vias públicas no Município de Botucatu.
Início 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual ou inferior período a critério da CONTRATANTE
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.1.90.34 Outras despesas da Pessoa decorrentes dos contratos de terceirização
1751200282028 Manutenção serviços de limpeza pública
Valor: R\$612.331,20 (seiscentos e doze mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

N.º Contrato: 180
Processo Administrativo n.º 2/13.781-0 - Convite n.º 060/02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Mario Pilan Júnior
Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça municipal localizada na Rua Curuzu s/n.
Início Prorrogação de prazo

N.º Contrato: 181
Processo Administrativo n.º 03/006823-1 - Pregão n.º 001/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S/A
Objeto: Fornecimento parcelado de combustível (372.000 Litros de gasolina, 12.000 litros de Alcool e 780.000 litros de Diesel).
Início 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
14 Secretaria Municipal de Obras
02 Departamento de Obras e Serviços Municipais
2678200262030 Manutenção das Estradas Rodagem Municipais
3.3.90.00 Material de Consumo
07 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
1030100372066 Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.390.30.00 Material de Consumo
02 Gabinete do Prefeito
02 Fundo Municipal Corpo Bombeiros - FUMABOM
0618200052002 Material de Consumo
3.3.90.30 Material de Consumo
05 Secretaria Municipal de Educação
02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
1236100392002 Manutenção da Unidade

3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$1.556.077,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e vinte centavos).

Processo Administrativo n.º 3/011.282-6 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Hélio de Mello Itatinga
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de pessoal na Secretaria Municipal de Saúde sendo 04 (quatro) digitadores em caráter emergencial, para digitar os cadastros referentes à Bolsa Alimentação do Município de Botucatu/SP..
Início 30 (trinta) dias, contados da assinatura do CONTRATO

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

103010037 2066 Manutenção Divisão de Rede Básica

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização

Empenho n.º 8384

Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

N.º Contrato: 156

Processo Administrativo n.º 3/003.332-5 - dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Objeto: Prorrogação prazo por mais 30 (trinta) dias e valores Gasolina R\$1,8145 e Diesel R\$1,2455.
Início 11/06/03 a 10/07/03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Setor de fiscalização de Obras

EDITAL N.º 014/2003

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Rua CAP. JOSÉ PAES DE ALMEIDA - B. ALTO, identificado sob nº 2-07-105-011, em nome de KUNIO ARAKAKI, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE OLIVEIRA - JD. PARAISO II, identificado sob nº 2-15-279-027, em nome de CAIB. LTDA/RICARDO TORTORELLA, atender aos artigos, 55, 59, 62 (Capinação e Limpeza/, CONST. DE MURETA/CALÇADA).

3 Imóvel localizado à Rua CYRO LEÃO-CJ. HAB. H. POPOLO, identificado sob nº 2-07-161-001, em nome de COHAB. BAURU/ROBERTO A DE CAMARGO, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO MARTINS COSTA - CJ. H. H. POPOLO, identificado sob nº 2-07-161-022, em nome de COHAB BAURU/BENEDITO CARLOS MORENO, atender ao Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO MARTINS FILHO - CJ. H. H. POPOLO, identificado sob nº 2-07-161-027, em nome de COHAB BAURU/JOSÉ ARNALDO ZANATA, atender ao Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua ANGELO MILANESI- V. MARIA, identificado sob nº 2-11-084-031, em nome de CLEIDE

LOPES SCHINCARIOL., atender ao Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

7 Imóvel localizado à RUA CYRO LEÃO - CJ. H. H. POPOLO, identificado sob nº 2-07-162-018, em nome de COHAB BAURU/JOÃO LEMES MACHADO, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

8 Imóvel localizado à RUA PROF. RAYMUNDO M. LUIZ CINTRA-JD. IPYRANGA, identificado sob. nº 2-09-115-011, em nome de PREFEITURA MUN./VESTIMENTA IND. TEXTIL LTDA., atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE / CALÇADA.

9 Imóvel localizado à Rua CURUZU-CENTRO, identificado sob. nº 2-03-012-012, em nome de, ANA TOLEDO PERALTA atender aos artigos, 62, REPARO DE CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua PEDRO MIGUEL OYAN- CJ. H. H. POPOLO, identificado sob. nº 2-07-160-015, em nome de COHAB. BAURU/ANTONIO LUIZ FRANQUE, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

11 Imóvel localizado à Rua LUIZ C. AMORIN RODRIGUES- V. ESPERANÇA, identificado sob. nº 2-15-080-021, em nome de ALEXANDRINO C. TECCHIO/JOSÉ V. DE ALMEIDA, atender aos Artigos, 55, 59, REPARO DE CALÇADA.

12 Imóvel localizado à Rua HUMBERTO M. JUNIOR- JD. PARAISO II, identificado sob. nº 2-15-269-009, em nome de RITA DE CASSIA A VIEIRA/ANDRÉ LUIZ PEREIRA., atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

13 Imóvel localizado à Rua AV. CAMILO MAZZONI - JD. PARAISO, identificado sob. nº 2-15-152-008, em nome de CIA. ADM. IMOV. BTU. LTDA., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

14 Imóvel localizado à Rua REGENTE FEIJÓ - JD. V. REAL, identificado sob. nº 2-02-482-003, em nome de DIREÇÃO EMP. IMOB. LTDA., atender ao artigo 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

15 Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS - V. REAL, identificado sob. nº 2-02-486-012, em nome de JOSÉ TORRES MARTINS, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, .

16 Imóvel localizado à Rua CAMILO MAZZONI - JD. PARAISO II, identificado sob. nº 2-15-152-007, em nome de CIA. ADM. IMOV. BTU. LTDA., atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua NICOLA ZAPONI - JD. V. REAL, identificado sob. nº 2-02-490-003, em nome de DIREÇÃO EMP. IMOB. S/C LTDA., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, DE CALÇADA.

18 Imóvel localizado à Rua PALEOLOGES GUIMARÃES - V. FERROVIÁRIA, identificado sob. nº 2-13-146-001, em nome de FRANCISCO RESTOY LA TORRE, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO /LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

19 Imóvel localizado à Rua DR. JOÃO C. VILLAS BOAS - V. PAULISTA, identificado sob. nº 2-15-202-004, em nome de GERALDO PEDRO., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

BOTUCATU, 25 DE JUNHO DE 2003

MILTON NONATO
chefe de setor



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 26 de Junho de 2003 - ANO XIII - 694

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JOEL DIVINO**

Vereador **CULA**

SECRETARIA:

Vereador **NENÊ BUENO**

Vereador **REINALDINHO**

Dia: 23 de Junho de 2003

Horário: Das 19h30 às 22h30

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 055/2003-- de iniciativa dos Vereadores CALDAS, CAIO BENTIVENHA, JUNIOR COLENCI, JOEL DIVINO e SARGENTO CHAVARI, que disciplina o uso de agrotóxicos da classe dos herbicidas, para a chamada "Capina Química", no âmbito da zona urbana do Município de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 056/2003-- de iniciativa do Vereador MAURO MAILHO, que dispõe sobre anexação de demonstrativos de débitos de tributos nos carnês de IPTU.

03) PROJETO DE LEI Nº. 057/2003- de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que obriga as empresas contratadas através de licitação para construção de obras de qualquer natureza em admitir 80% dos empregados moradores no Município de Botucatu.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2003- de INICIATIVA POPULAR, que dispõe sobre a instalação, proteção e preservação ambiental e de segurança para todos os serviços de abastecimento de combustível para veículos automotores e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0576/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Sra. Adriana Alves Vigliuzzi, jovem escritora botucatuense, pelo lançamento do livro "A luz de Archângelo".

NÚMERO: 0577/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relacionadas à gestão do funcionalismo público municipal.

NÚMERO: 0578/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Diretoria do Centro de Lazer Nova Aurora, pelas atividades culturais, sociais e esportivas realizadas com os dignos cidadãos da melhor idade.

NÚMERO: 0579/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de estender a rede de energia elétrica e dotar de iluminação pública as Ruas Lázaro Silva e Maximiliano Frigatto, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0580/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de dotar de iluminação pública a "Praça do Jairo" e a Rua do CEAGESP, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0581/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de urgentemente recapear o asfalto da Rua Major Antônio Pinto Nunes, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0582/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Engº. Chefe do DER - solicitando que nos informem da possibilidade de roçar as laterais da Vicinal Raimundo Putti, com a finalidade de não colocar em risco a vida das pessoas que transitam pelo local.

NÚMERO: 0583/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar as lixeiras para pilhas e baterias de celulares nas vias públicas de Botucatu.

NÚMERO: 0584/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalação de um telefone público comunitário na Rua Dr. Raphael Sampaio, defronte o nº. 863, no Bairro Boa Vista.

NÚMERO: 0585/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar a "Carteira de Projetos Inovadores" no município de Botucatu.

NÚMERO: 0586/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: JÚNIOR COLENCI
ASSUNTO: Diretor Geral do Depto. de Aviação Civil - solicitando informar da possibilidade de autorizar o funcionamento de um núcleo de aviação associativa em nosso município.

NÚMERO: 0587/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se o Jardim Brasil e o Jardim Vista Linda estão incluídos no programa de asfaltamento da Prefeitura Municipal e qual a previsão para o início dos serviços.

NÚMERO: 0588/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar posteamento e iluminação pública na Rua Cármio Tadei, esquina com a Rua Antônio Pedroso Pinto, no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0589/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico ou a operação "tapa-buracos", conforme a necessidade, nas ruas pertencentes à Vila Maria, Jardim Cristina, Jardim Dona Nicota de Barros, Vila Éden, Vila Contin, Vila Mariana, Bairro Alto, Vila dos Médicos, Vila Nova Botucatu, Vila Lavapés, Jardim Peabiru, Jardim Brasil, Vila Antártica e Conjuntos Habitacionais "Humberto Popolo" e "Arnaldo Leotta de Mello".

NÚMERO: 0590/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Subtenente PM José Antonio Costa, pela honestidade, lealdade e honradez dentro do quadro da Polícia Militar, servindo de exemplo a todos os seus pares.

NÚMERO: 0591/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar mais pontos de ônibus nas vias públicas do Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0592/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando estudos no sentido de viabilizar a doação de terreno pertencente à Administração Municipal para instalação da Sede da Associação dos Moradores do Residencial Arlindo Durante.

NÚMERO: 0593/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - informar da possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Brasília, na Vila Cintra.

NÚMERO: 0594/03

DATA: 23/06/03
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias, tais como arborização, iluminação, colocação de bancos, construção de área de lazer, pista de Skate e construção de caixa de areia e parquinho infantil na Praça Maria Augusta Pinto Aria, no Jardim Flamboyant.

NÚMERO: 0595/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a limpeza e capinação ao redor da EMEFEI "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos", bem como a construção de calçamento para passeio público.

NÚMERO: 0596/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a sinalização vertical e horizontal em todas as vias públicas pertencentes ao Jardim Flamboyant, Jardim Mirante, Chácara dos Pinheiros e Jardim Planalto.

NÚMERO: 0597/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando providenciar junto às Secretarias competentes a elaboração de uma linha de materiais de divulgação sobre aspectos geográficos, históricos, sociais, culturais e econômicos de Botucatu, incluindo mídias diversas como folhetos, painéis, pôsteres, manuais, guias, CD-ROM e outros.

NÚMERO: 0598/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra poliesportiva ao lado do Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior".

NÚMERO: 0599/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CLAUDIÃO / CARLOS TRIGO
ASSUNTO: Ministério das Comunicações - ANATEL - solicitando informar da possibilidade de liberar o funcionamento das torres de retransmissão da Rede Canção Nova para nossa região.

NÚMERO: 0600/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar quais as providências foram e estão sendo tomadas para que seja dado cumprimento à Lei nº 4.339, de 05/12/2002, especialmente quanto a fixação da tabela de preços e existência de balança em todos os pontos de revenda de gás, inclusive veículos.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0146/03
DATA: 23/06/03
AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação em todas as vias públicas pertencentes à Vila Cidade Jardim.

NÚMERO: 0147/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos" na Rua Flávio Benicasa, no Conjunto Residencial Souza Santos.

NÚMERO: 0148/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar as obras de recapeamento asfáltico na Rua Marília, entre a Rua Dr. Guimarães e a Rua 1º de Maio, na Vila Antártica.

NÚMERO: 0149/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando implantar dispositivo redutor de velocidade na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, nas proximidades da residência de nº. 1054, na Vila Santa Catarina.

NÚMERO: 0150/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir sarjeta dupla com canaleta central em todos os cruzamentos das vias públicas pertencentes ao Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0151/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação na área localizada na Quadra 27 da Rua Luiz Carnietto, no Conjunto Residencial "Arlindo Durante".

NÚMERO: 0152/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação ao mau-cheiro exalado pelo depósito de lixo e entulhos localizado na Rua Manoel Gamito, na Vila São Benedito, ao lado da residência de nº. 307.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0037/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a ONG Paratodos, na pessoa do Presidente de seu conselho deliberativo Arquiteto Carlos Eduardo Vieira e de todos seus dirigentes e sócios-fundadores, desejando-lhes profícua gestão em defesa de nosso patrimônio.

NÚMERO: 0038/03

DATA: 23/06/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos para com o Pároco Pedro Donizeti de Campos e para com os Srs. Odair Martins, Elizabethe A. Desiderio, Marina Rossetto, Lourdes Gonçalves, Valdir Moreno e Valdelis

Antônio Guidini e a todos aqueles que trabalharam voluntariamente para que a tradicional Festa de Santo Antônio, em Rubião Júnior, tivesse total êxito e brilhantismo.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: JÚNIOR COLENCI, SARGENTO CHAVARI E CALDAS.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: ZÉ FERNANDES, LUIZ RÚBIO, MAURO MAILHO, JÚNIOR COLENCI, REINALDINHO, CULA, CALDAS, CLAUDIÃO, SARGENTO CHAVARI, EDNEI CARREIRA E JOEL DIVINO.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2003

01) PROJETO DE LEI Nº. 047/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que revoga as leis nºs. 3766, de 19 de maio de 1998 e 3974, de 15 de dezembro de 1999, que concede Isenção de Imposto sobre Serviço de qualquer natureza - ISSQN
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 044/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre a realização de Convênio com a Fundação PROCON destinado ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 051/2003 - de iniciativa do Vereador SARGENTO CHAVARI, que autoriza o Município a permitir às entidades da sociedade civil acesso à pesquisa e obtenção de informações sobre a administração pública municipal.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº. 054/2003 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com a Creche e Berçário Criança Feliz, para promover o desenvolvimento pessoal e profissional do menor carente, na condição de adolescente aprendiz.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

Botucatu, 23 de Junho de 2003.

MARCOS FERRAZ
Assessor de Imprensa

Visto em 24/06/2003

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa